



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES

Reunião de Análise da Estratégia

Data/Hora	22/4/2024, às 14h e 13/5/2024, às 17h
Local	On-line via videoconferência
Responsável pelo material de apoio	Coordenadoria de Planejamento e Governança
Facilitador	Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Participantes	Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst

Pauta

- Plano de Continuidade de Negócio
- Validação dos riscos de integridade
- Projeto de mapeamento e otimização de processos

Relato

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando os temas que seriam tratados ao longo da reunião. Ressaltou que todos os pontos a serem discutidos na sequência envolveriam atividades importantes para o Tribunal e essenciais para o andamento das ações. Passou a palavra para a Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a iniciar a apresentação.

Luís Felipe começou pelo Plano de Continuidade de Negócios (PCN), esclarecendo tratar-se de um instrumento de gestão relacionado diretamente aos processos da

cadeia de valor, acrescentando que reúne atividades que fazemos de maneira preventiva e de maneira reativa a fim de garantir a continuidade da execução de processos de trabalho considerados críticos. Explicou que a Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade é responsável por monitorar, anualmente, a realização das atividades do PCN pelos cartórios eleitorais e que, em 2023, ano da primeira aplicação, algumas atividades foram suprimidas por só poderem ser realizadas em anos eleitorais. Apontou que, por essa razão, essas atividades irão integrar os questionários deste ano, mas destacou que algumas delas não estão programadas para serem executadas durante o período de aplicação do PCN, cujo prazo será 14/6/2024.

Passou a apresentar, então, o formulário que deverá ser preenchido pelas Zonas Eleitorais, detalhando cada uma das atividades previstas. Em relação ao Plano de Continuidade Operacional, o primeiro ponto submetido fez referência a atividades do Processo PF 1.6 - Preparação das mesas receptoras. Luís Felipe propôs que os relatórios a serem extraídos do sistema ELO, para montagem das mesas receptoras em caso de indisponibilidade do sistema, fossem centralizados na Secretaria, pela STI, ao invés de serem gerados por cada Zona Eleitoral. O Secretário de Tecnologia da Informação, Daniel Forlivesi, afirmou que seria possível, mas a tarefa consumiria muito tempo da equipe, e acrescentou que já é feito um backup do GAM. Cláudio alinhou-se à posição de Daniel e pontuou ser importante estimular e instituir que essas ações sejam de responsabilidade dos cartórios, uma vez que dizem respeito a suas atribuições, mantendo-se também o backup na Secretaria. Após deliberação, decidiu-se por manter a atividade como já é descrita atualmente, com atribuição às Zonas Eleitorais.

A partir da leitura das questões seguintes, Cláudio pediu que Luís Felipe esclarecesse o motivo de haver perguntas no formulário que exigiam apenas a ciência da necessidade de se realizar uma determinada tarefa. Luís Felipe informou que elas se referem a atividades cuja realização será em período posterior a esta rodada do PCN. Apontou, ainda, tratar-se de uma forma de se registrar tanto a ciência do cartório quanto as evidências da realização das atividades em caso de auditoria. Cláudio indagou se não seria o caso de, na opção de resposta NÃO, acrescentar-se que o(a) chefe de cartório toma ciência de que deve cumprir as providências esperadas, assumindo formalmente esse compromisso.

O Secretário de Auditoria Interna, Frederyk Chopin Arantes, pediu a palavra para explicar que, normalmente, a atividade de controle de efetividade tem quatro requisitos: 1. ser normatizado; 2. que as pessoas envolvidas tenham ciência do processo; 3. ser processado com as ferramentas adequadas; e 4. que o controle esteja sendo de fato aplicado. Acrescentou que o importante é que a gestão consiga saber se o controle está sendo executado, sendo a geração de evidência necessária para saber se o controle está sendo aplicado.

Após deliberação, decidiu-se por acrescentar, em todo o formulário, na opção de resposta NÃO, o compromisso de cumprimento da atividade no prazo. As demais questões relativas ao Plano de Continuidade de Negócios dos cartórios eleitorais foram todas aprovadas.

Luís Felipe passou à exposição do tema Gestão de Riscos de Integridade. Iniciou explicando que o Programa de Integridade e Compliance do TRE-SP está sendo trabalhado por meio da gestão de riscos, para mitigar os riscos de integridade nos processos de trabalho da arquitetura de processos. Esclareceu que os riscos de integridade são aqueles relacionados a práticas de corrupção, nepotismo, conflitos de interesse, entre outros, e apontou que as unidades da Secretaria foram instadas a analisar e levantar, entre suas práticas, possíveis riscos desse tipo. Completou informando que, a partir dos dados trazidos pelas áreas,

seria apresentada planilha com os 57 riscos mapeados para avaliação do tratamento a ser implementado de acordo com as deliberações do CoGEst. Lembrou que o apetite a risco do Tribunal é 7, sendo que todos os riscos com valor superior devem ser obrigatoriamente tratados; os riscos de integridade com valor inferior a 7 podem ser tratados, conforme decisão da Administração.

A partir da apresentação dos riscos mapeados pela SGP, que envolviam serviços de contratação, Frederyk destacou que a SAI está trabalhando em um relatório sobre riscos de integridade nos processos de contratação que será finalizado em julho de 2024. Após deliberação, que considerou o prazo de dezembro de 2024 para conclusão do tratamento dos riscos de integridade, decidiu-se que todos os riscos relativos a contratos devem ficar pendentes de análise até a finalização dos procedimentos da SAI, para melhor alinhar a decisão.

Tendo sido excluída essa categoria de riscos, Luís Felipe passou a apontar os demais riscos mapeados pelas áreas. Após os debates, decidiu-se pelo tratamento dos seguintes riscos:

Unidade responsável	Processo de trabalho	Evento
STI	Segurança da Informação	Vazar dados
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Vazar dado pessoal
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Acessar sem autorização sistemas internos que contenham dados pessoais
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Tratar dado pessoal em desconformidade com a legislação e normas internas
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Compartilhar dados pessoais por meio inadequado

Os riscos de integridade mapeados pela COUVEX e pela COCEP ficaram pendentes de análise. Não havendo mais tempo, os demais itens ficaram adiados para a próxima reunião.

13/05/2024

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, retomou os trabalhos passando a palavra para a Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a dar continuidade à apresentação.

Luís Felipe apontou que seriam retomados os riscos de integridade que ficaram pendentes de análise do Comitê na reunião anterior, iniciando pelos riscos mapeados pela Coordenadoria Executiva da Ouvidoria (COUVEX). Após exposição e debates, decidiu-se que nenhum dos riscos da COUVEX demandaria tratamento.

A seguir, foram apresentados os riscos de integridade mapeados pela Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias (COCEP). Luís Felipe destacou que dois deles, por terem nível de risco 7, já demandam tratamento automaticamente. O Secretário da Judiciária, Luciano Sanches, ponderou sobre a possibilidade de os eventos apontados ocorrerem também nas Zonas Eleitorais, afetando tanto os pareceres quanto as decisões de julgamento das contas. Após deliberação, decidiu-se por ampliar a descrição dos eventos a serem tratados, quais sejam, (1) Deixar de reportar as irregularidades na análise das contas e (2) Agir com morosidade nos procedimentos, de forma a incluir todas as etapas da análise de contas, estendendo também às Zonas Eleitorais. Dessa forma, foram aprovados os seguintes riscos de integridade para tratamento no exercício de 2024:

Unidade responsável	Processo de trabalho	Evento
STI	Segurança da Informação	Acessar dados sem autorização
STI	Segurança da Informação	Vazar dados
SECOM	Comunicação com o cidadão	Publicar manifestações nas redes sociais com finalidade política
SEPLAN	Planejamento e Regulamentação das Eleições	Burlar o teste de integridade (Fiscalização e auditoria)
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Vazar dado pessoal
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Acessar sem autorização sistemas internos que contenham dados pessoais
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Tratar dado pessoal em desconformidade com a legislação e normas internas
SGID	Gestão da proteção dos dados pessoais	Compartilhar dados pessoais por meio inadequado
COCEP	Prestação de Contas Anual de Partidose Eleitorais	Deixar de reportar as irregularidades na análise das contas
COCEP	Prestação de Contas Anual de Partidose Eleitorais	Agir com morosidade nos procedimentos

Luís Felipe passou, então, ao item seguinte da pauta, apresentando o projeto de mapeamento e otimização dos processos. Explicou tratar-se de uma atividade que visa mapear e redesenhar os processos integrantes da arquitetura de processos do TRE-SP, tal como uma consultoria externa o faria. Passou a palavra para o servidor da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade, Úver Seibert, que detalhou as etapas previstas do projeto, que prevê a conclusão do mapeamento dos 90 processos da arquitetura de processos até junho de 2026. Destacou os benefícios dessa atividade para todas as áreas da Secretaria e apresentou o manual de um processo pertencente à SEGPRI, já mapeado, para ilustrar o que se espera como resultado final. Por fim, informou que, oportunamente, as unidades serão comunicadas por e-mail sobre os processos a serem mapeados juntamente com proposta de datas para realização das atividades em oficinas coordenadas pela SEGPRI.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos,

declarando encerrada a reunião.

O arquivo anexo com a apresentação integral dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação fica sendo parte integrante desta ata.

Presentes:

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

André Luiz Pavim - Secretário da Corregedoria

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos - Secretária da Presidência

Eliana Passarelli - Secretária de Comunicação Social

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini – Secretária de Gestão da Informação e Documental

Luciano Antonio Ribeiro Sanches - Secretário da Judiciária

Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Silvia Helena de Marchi - Assessora Jurídica-Chefe

Magaly Silicani Cardoso – Coordenadora Executiva da Ouvidoria

Charles Teixeira Coto - Coordenador de Compras e Licitações

Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança

Marcus Vinicius Ogawa - Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias

Renata Vidon de Carvalho - Coordenadora de Gestão e Segurança

Rúbia Ferreira de Souza e Silva - Coordenadora de Auditoria e Consultoria de Gestão

Vitor Amaral Magno da Silva - Coordenador de Jornalismo

Ana Carolina Alberganti Zanquetta - Chefe da Seção de Governança

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Taís Araujo Nascimento – Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Carla Carolina Balan - Seção de Planejamento Institucional

José Leonardo Pereira Menoncin - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Úver Milan Pereira Seibert - Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 31/05/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 31/05/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 31/05/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, COORDENADORA**, em 31/05/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 31/05/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 31/05/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA, COORDENADORA**, em 31/05/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 31/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 31/05/2024, às 22:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 03/06/2024, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 03/06/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 03/06/2024, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 03/06/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 03/06/2024, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 10/06/2024, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5448210** e o código CRC **B497EA88**.

0012723-46.2021.6.26.8000

5448210v5